

PORTARIA
Nº 002/2018

“Dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguar suposta conduta irregular do empregado público José Aurélio Giannoni de Carvalho, Médico Clínico Geral III, lotado na USF Morro do Abrigo, tendo em vista os termos do memorando nº 039/2017 emitido pelo setor de Recursos Humanos e anexado aos autos.

Artigo 2º - Constituir Comissão Sindicante integrada pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Giuliana Zen Petisco Del Porto – Mat. 54-0

Membro: Priscila Bárbara – Mat. 164-3

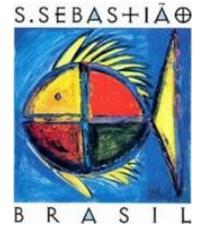
Membro: Regiane dos Santos – Mat. 6545-5

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido promovendo as medidas e uso dos meios necessários pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a critério da mesma, por igual período, fazendo jus ao



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



recebimento de gratificação, conforme dispõe o artigo 71 § 4º do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos, aprovado pela Resolução nº 39, de 13 de setembro de 2016, preconizada no artigo 40 § 2º do Estatuto da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 4º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 02 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

JUR/thsc